



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0913/2024

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Processo nº 5033142-95.2024.4.02.5101,  
ajuizado por

Trata-se de Autora, de 63 anos de idade, com diagnóstico de **neoplasia de reto** sendo pleiteado terapia medicamentosa para controle algico e tratamento oncológico (Evento 1, INIC1, Página 6).

Em análise dos autos, este Núcleo identificou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-PLANTÃO Nº 0417/2024 (Evento 6, PARECERTEC1, Página 1), emitido em 18 de maio de 2024, no qual foram abordados os aspectos relativos à indicação, disponibilização no âmbito do SUS e identificação de solicitação de agendamento para **consulta em coloproctologia** sob ID 5446886.

Neste sentido, acostado aos autos foi identificado relato em despacho da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Saúde, que a Autora foi “devidamente regulada e agenda para as 08h10min do dia no 07/06/2024 Hospital Federal Cardoso Fontes – HFCF” e ainda “Registra-se que após a regulação do procedimento/consulta, a unidade hospitalar executante passa a ser a responsável pelo tratamento do paciente, isto é, avaliar o quadro clínico, definir o tratamento cirúrgico, solicitação de exames, bem como gerenciar sua fila interna”.

Adicionalmente, de acordo com petição em Evento 52, PET1, Página 1, “um familiar foi até ao Hospital Federal Cardoso Fontes - HFCF (Rio de Janeiro) e explicou aos médicos e coordenadores que a parte autora não está podendo esperar até o dia 07/06/2024 para consulta...conseguiu antecipar a consulta para o dia 28/05/2024”.

Após emissão do parecer acima referido, foram acostados novos documentos médicos (Evento 52, LAUDO2, Página 6), onde consta que a Autora, com quadro de neoplasia de reto distal e canal anal invadindo parede vaginal, **foi atendida** pelo **serviço de coloproctologia** do **Hospital Federal Cardoso Fontes** em **28/05/2024**, sendo solicitados exames pré operatórios, risco cirúrgico e encaminhada para o **serviço de oncologia clínica** para terapia neoadjuvante, sem novas informações que justifiquem a emissão de novo parecer.

Desta forma, entende-se que **a via administrativa foi utilizada no caso em tela, uma vez que a Autora está sendo assistida** pelo Hospital Federal Cardoso Fontes o qual se encontra entre os **estabelecimentos de saúde habilitados em oncologia no Estado do Rio de Janeiro (ANEXO)**. Ressalta-se que a conduta a ser seguida e a programação terapêutica aplicada ao caso de cada indivíduo é de inteira responsabilidade da unidade que o admitiu.

**É o parecer.**

**Ao 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

FLÁVIO AFONSO BADARÓ  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA  
Enfermeira  
COREN/RJ 170711  
Mat. 1292


**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**ANEXO****Estabelecimentos de saúde habilitados em oncologia no Estado do Rio de Janeiro**

Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	2280051	17.06, 17.07 e 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e Hematologia
Cabo Frio	Hospital Santa Isabel	2278286	17.06	Unacon
Campos de Goytacazes	Sociedade Portuguesa de Beneficiencia de Campos	2287250	17.06	Unacon
Campos de Goytacazes	Hospital Universitário Álvaro Alvim	2287447	17.06	Unacon com Serviço de Radioterapia
Campos de Goytacazes	Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda./IMNE	2287285	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia
Itaperuna	Hospital São José do Avaí/Conferência São José do Avaí	2278855	17.07 e 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Oncologia Pediátrica
Niterói	Hospital Municipal Orêncio de Freitas	12556	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica
Niterói	Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF	12505	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia
Petropolis	Hospital Alcides Carneiro	2275562	17.06 e 17.15	Unacon com Serviço de Radioterapia
	Centro de Terapia Oncológica	2268779		
Rio Bonito	Hospital Regional Darcy Vargas	2296241	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital dos Servidores do Estado	2269988	17.07, 17.08 e 17.09	Unacon com Serviços de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Hospital Geral do Andaraí	2269384	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Bonsucesso	2269880	17.08	Unacon com Serviço de Hematologia
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Jacarepaguá/Hospital Cardoso Fontes	2295423	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital Geral de Ipanema	2269775	17.14	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica
Rio de Janeiro	Hospital Geral da Lagoa	2273659	17.09	Unacon com Serviço de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Hospital Mário Kroeff	2269899	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée/UniRio	2295415	17.06	Unacon
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Pedro Ernesto-HUPE/UERJ	2269783	17.07 e 17.08	Unacon com Serviços de Radioterapia e de Hematologia
Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	2280167	17.12	Cacon
Rio de Janeiro	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/UFRJ	2296616	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Hospital Estadual Transplante Câncer e Cirurgia Infantil	7185081	17.11	Unacon Exclusiva de Oncologia Pediátrica
Rio de Janeiro	Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti/Hemório/Fundação Pró-Instituto de Hematologia - FUNDARJ	2295067	17.10	Unacon Exclusiva de Hematologia
Rio de Janeiro	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer I	2273454	17.13	Cacon com Serviço de Oncologia Pediátrica
	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer II	2269821	17.06	
	Instituto Nacional de Câncer/INCA - Hospital de Câncer III	2273462	17.07	
Teresópolis	Hospital São José/Associação Congregação de Santa Catarina	2292386	17.06	Unacon
Vassouras	Hospital Universitário Severino Sombra/Fundação Educacional Severino Sombra	2273748	17.06	Unacon
Volta Redonda	Hospital Jardim Amália Ltda - HINJA	25186	17.07	Unacon com Serviço de Radioterapia

Portaria SAS/MS nº 458, de 24 de fevereiro de 2017.